



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PR 0017/2014**

O presente projeto de resolução visa aprimorar a Resolução nº 6, de 6 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Prêmio Milton Santos.

Ao longo de suas edições, o Prêmio Milton Santos cumpriu importante papel de apoio e divulgação de iniciativas relevantes de organização e desenvolvimento social no âmbito do Legislativo Municipal, mas a experiência demanda que sua estrutura jurídica seja aperfeiçoada.

Os membros da Comissão Julgadora observam a dificuldade dos candidatos em se enquadrarem nas duas categorias existentes, que pouco se diferenciam.

Também é notável a disparidade de condições de realização dos projetos originários de grupos informais e de organizações estruturadas, com diferentes fontes de acesso a recursos para concretizarem sua iniciativas.

Assim, esta proposta elimina as antigas categorias, utilizando-as somente como referências aos interessados.

Abre duas novas categorias para os interessados, distinguindo pessoas físicas e jurídicas. Assim, os grupos informais concorrem entre si, enquanto outras organizações também disputam com seus pares, ficando impossibilitadas de concorrer aquelas que possuem fins lucrativos.

Espera-se contar com o apoio dos ilustres pares para garantir o aprimoramento do já consagrado Prêmio Milton Santos."

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/12/2014, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).